DECRETO LEGISLATIVO Nº. 16/2007

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA:- REFERENDA o Termo de Convênio de Cooperação do Programa de Desenvolvimento do APL de Bonés de Apucarana, que entre si celebram o Comitê Gestor do APL Bonés – Apucarana, o Sindicato das Indústrias do Vestuário do Vale do Ivaí e o Município de Apucarana, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Convênio de Cooperação do Programa de Desenvolvimento do APL de Bonés de Apucarana, que entre si celebram o Comitê Gestor do APL Bonés – Apucarana, o Sindicato das Indústrias do Vestuário do Vale do Ivaí e o Município de Apucarana.

Art. 2º - O convênio tem como objetivo elevar em 2% (dois por cento) a produtividade e em 5% (cinco por cento) o valor agregado, das indústrias de Bonés de Apucarana, em 2007.

Art. 3º - Os Conveniados e os parceiros incorporados a critério do Comitê Gestor do APL para o desenvolvimento do Projeto, serão os responsáveis para desempenhar as ações previstas bem como suprir de recursos financeiros, valores necessários para as execuções do projeto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 10 de setembro de 2007.

Mesa Executiva

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

José Airton de Araújo
VICE-PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
1º SECRETÁRIO

Telma Elizabeth Lemos Reis
2ª SECRETÁRIA

JCSS/AL.